

ANÁLISE DE RISCOS

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

FASE DE ANÁLISE 1 - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1: Necessidade de revisão dos artefatos essenciais à contratação: ETP, MGRC,TR.		
Análise do Risco	Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa
		<input checked="" type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alta
	Impacto	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
<input type="checkbox"/> Média		
<input type="checkbox"/> Alto		
Estratégia	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar <input type="checkbox"/> Evitar <input type="checkbox"/> Transferir <input type="checkbox"/> Aceitar	
Ação preventiva: Conferência, revisão e aprovação dos artefatos por todos os membros da equipe, tendo por base os modelos vinculados em Ato normativo e checklist dos pontos mais importantes. Se necessário, poderá suscitar o esclarecimento de dúvida pontual à Assessoria Especial Jurídica ou à Controladoria Interna, que atuarão em controle prévio.	Responsável: Eplacon.	
Ação de contingência: Controle prévio de legalidade e conformidade dos procedimentos na fase preparatória/interna.	Responsável: Controladoria Interna e Assessoria Especial Jurídica.	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		
Monitoramento	Data do início: A partir do recebimento do DFD	
	Data do fim: Até o Ato de autorização para a contratação pelo PGJ.	

FASE DE ANÁLISE 2 - SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 2: Licitação deserta/fracassada.		
Análise do Risco	Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
		<input type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alta
	Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo
<input type="checkbox"/> Médio		
<input checked="" type="checkbox"/> Alto		
Estratégia	<input type="checkbox"/> Mitigar <input type="checkbox"/> Evitar <input type="checkbox"/> Transferir <input checked="" type="checkbox"/> Aceitar	
Ação preventiva: Acompanhamento contínuo do processo de contratação.	Responsável: Departamento de Licitações.	
Ação de contingência: Realizar a contratação direta (licitação dispensável), a qual consiste, nesse caso, no meio mais adequado para suprir a necessidade da Administração, considerando os custos envolvidos em um processo licitatório e o tempo demandado para sua realização, evitando, assim, o comprometimento no abastecimento dos veículos.	Responsável: Departamento de Licitações.	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		
Monitoramento	Data do início: Desde o recebimento do processo SEI.	

Data do fim: Até a conclusão da fase externa da contratação.

FASE DE ANÁLISE 3 - GESTÃO/EXECUÇÃO DO CONTRATO

RISCO 3: Atraso na assinatura do contrato, por parte da contratada, após homologação do certame.

Análise do Risco	Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
		<input type="checkbox"/> Média
	Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo
		<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Estratégia	<input type="checkbox"/> Mitigar <input type="checkbox"/> Evitar <input type="checkbox"/> Transferir <input checked="" type="checkbox"/> Aceitar	
Ação preventiva: Acompanhar cada etapa do procedimento licitatório, devido ao prazo exíguo de encerramento do contrato em vigor.	Responsável: Unidade Demandante	
Ação de contingência: Realizar acompanhamento concomitante junto à Área de Contratos visando eliminar eventuais atrasos; expedir notificação, se for o caso; apurar em processo autônomo eventual recusa na assinatura do instrumento contratual aplicando as sanções administrativas cabíveis.	Responsável: Área de Contratos e Unidade Demandante	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		
Monitoramento	Data do início: Desde a assinatura do contrato.	
	Data do fim: até a entrega dos objetos contratados.	

RISCO 4: Fornecimento de combustíveis/insumos com má qualidade ou em desacordo com as características definidas no TR.

Análise do Risco	Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa
		<input checked="" type="checkbox"/> Média
	Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo
		<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Estratégia	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar <input type="checkbox"/> Evitar <input type="checkbox"/> Transferir <input type="checkbox"/> Aceitar	
Ação preventiva: Informar nos artefatos de planejamento sobre a obrigatoriedade no fornecimento de produtos dentro dos padrões de qualidade estabelecidos pela ANP. Orientar aos motoristas que fiquem atentos aos sinais de abastecimento com combustível de má qualidade e a imprescindibilidade em comunicação com o Fiscal do Contrato.	Responsável: Agentes de fiscalização da contratação.	
Ação de contingência: Realizar o acompanhamento contínuo da contratação; comunicar a contratada sobre eventual má prestação do serviço; expedir notificação, se for o caso; apurar em processo autônomo eventual inexecução contratual, aplicando as sanções administrativas cabíveis.	Responsável: Agentes de fiscalização do contrato.	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		
Monitoramento	Data do início: Desde a assinatura do contrato.	
	Data do fim: até a entrega dos objetos contratados.	

RISCO 5: Mecanismo de controle de faturamento inadequado.

Análise do Risco	Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
		<input type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alta
	Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo
		<input type="checkbox"/> Médio
		<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Estratégia	<input type="checkbox"/> Mitigar <input checked="" type="checkbox"/> Evitar <input type="checkbox"/> Transferir <input type="checkbox"/> Aceitar	
Ação preventiva: Exigir na contratação que qualquer fatura tenha elementos mínimos que garantam a legitimidade da operação de abastecimento por servidor habilitado e dentro de limites orçamentários preestabelecidos, sendo estes, no mínimo: data e hora, razão social e CNPJ do prestador de serviço, placa do veículo, condutor, hodômetro ou horímetro (caso de abastecimento para grupo gerador); disponibilizar cartão magnético ou outro mecanismo de controle individualizado por veículo/equipamento gerador; detalhar os dados de faturamento em relatórios contendo informação suficiente para atesto pela fiscalização do contrato; Estipular em contrato a responsabilidade por operações realizadas em desconformidade com os limites, autorização ou identificação de usuário e veículo aptos.		Responsável: Agentes de fiscalização da contratação.
Ação de contingência: Realizar o acompanhamento contínuo da contratação; revisar os procedimentos de operação de abastecimento; expedir notificação, se for o caso; apurar em processo autônomo eventual inexecução contratual, aplicando as sanções administrativas cabíveis.		Responsável: Agentes de fiscalização do contrato.
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		
Monitoramento	Data do início: Desde a assinatura do contrato.	
	Data do fim: até a entrega dos objetos contratados.	

Palmas-TO, data certificada pelo sistema.

Marla Mariana Coelho
Mat. 121046
Eplacon

Marcos Conceição da Silva
Mat. 73707
Eplacon

Alessandra Kelly Fonseca Dantas
Mat. 123814
Eplacon

Márcia Aparecida Arruda de Menezes
Mat. 113912
Eplacon

Jonh Kened Braga
Mat. 126014
Servidor Indicado pela Unidade Demandante

DE ACORDO:

João Ricardo de Araújo Silva
Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida Arruda De Menezes**, **Analista Ministerial Especializado - Administração**, em 23/04/2024, às 17:23, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jonh Kened Braga**, **Encarregado de Área**, em 24/04/2024, às 14:04, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Conceicao Da Silva**, **Analista Ministerial Especializado - Ciências Econômicas**, em 24/04/2024, às 14:59, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Ricardo De Araujo Silva, Chefe de Departamento**, em 24/04/2024, às 15:00, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marla Mariana Coelho, Encarregada de Área**, em 24/04/2024, às 16:06, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Kelly Fonseca Dantas, Analista Ministerial**, em 24/04/2024, às 16:06, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0315925** e o código CRC **16915E9D**.

19.30.1513.0000161/2024-53

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.
Telefone: (63) 3216-7600